

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jim1qh18 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 430/2026 Protocolo nº 2269/2026 Processo nº 913/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique José Follmann.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **Henrique José Follmann**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

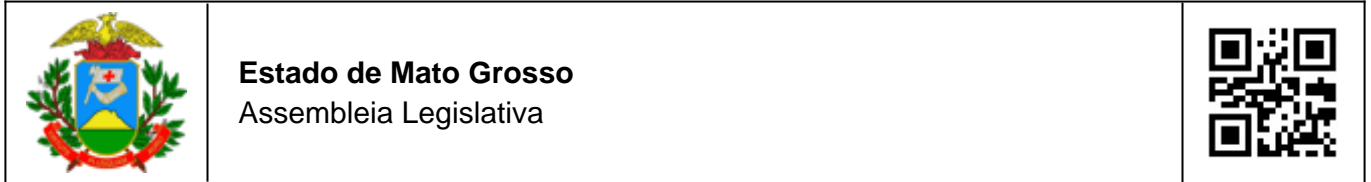
O Senhor **Henrique José Follmann**, natural do Estado do Paraná, estabeleceu-se em Mato Grosso há aproximadamente 34 anos, quando se mudou para o Município de Cuiabá em busca de novas oportunidades, passando desde então a construir sua trajetória pessoal, profissional e familiar em território mato-grossense.

Ao chegar ao Estado, iniciou sua vida laboral no ramo de alimentação, mesmo diante de limitações iniciais de experiência, destacando-se desde o início por sua disposição para o trabalho, aprendizado contínuo e conduta pautada na ética, na honestidade e no respeito às pessoas.

Com o passar dos anos, consolidou-se no segmento de alimentação coletiva, tornando-se referência pela dedicação, responsabilidade e capacidade de gestão. É fundador e responsável pela empresa **Tamoyos Refeições**, empreendimento que atualmente atende, de forma contínua, significativa demanda alimentar, com produção média de aproximadamente 1.800 refeições diárias, gerando emprego e renda por meio de equipe composta por cerca de 25 colaboradores.

Sua atuação empresarial é marcada não apenas pela eficiência administrativa, mas também por uma postura humanizada, valorizando seus colaboradores, promovendo ambiente de trabalho digno e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Paralelamente à atividade profissional, construiu sua vida familiar em Mato Grosso, onde criou seus



filhos e estabeleceu raízes sólidas, sempre orientado por princípios éticos, morais e valores cristãos, sendo reconhecido pela comunidade como exemplo de integridade, perseverança e compromisso social.

A trajetória do homenageado representa, de forma inequívoca, a contribuição de cidadãos oriundos de outras unidades da federação que, ao escolherem Mato Grosso como lar, passam a integrar e fortalecer o desenvolvimento do Estado.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor Henrique José Follmann, como forma de reconhecimento institucional por sua história de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2026

Dr. João
Deputado Estadual